

matrícula

86.567

ficha

01

São Paulo, 09 de outubro de 1986

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à RUA DOUTOR SYLVIO DANTE BERTACCHI, nº- 1.228, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 42 da quadra 22, do Jardim Colombo, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 6,25m de frente para a referida rua, do lado do direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos mede 27,65m onde confina com a outra parte do lote - 42 de propriedade de Francisco Victor da Costa, do lado esquerdo, também da frente aos fundos mede 28,00m onde confina com o lote 43; tendo nos fundos uma largura de 5,55m, onde confina com parte do lote 7, encerrando a área de 161,00m². (Contribuinte 123.063.0010-1 em maior área).

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, do comércio, (filho de Manoel Bernardo da Silva e de Maria Cândida), residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dr. Sylvio Dante Bertacchi, nº 1.228, e s/m MARIA DA COSTA SILVA, brasileira, do lar, RG 6.258.705, residente e domiciliada - nesta Capital, à Praça Cristovão de Moraes, nº 4- fundos, - casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nºs 417.283.008/00 e 817.165.598/04, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 135.215 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada:

Elizabete Gorgueira
Elizabete Aparecida Gorgueira

(continue no verso)

86.567

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.1 em 09 de outubro de 1986

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.2, para constar que, o atual estado civil dos proprietários, JOÃO BERNARDO DA SILVA e MARIA DA COSTA SILVA, é o de divorciados consensualmente, conforme prova a certidão de casamento subscreta em 10 de dezembro de 1981, pelo Oficial Paulo Wanderley Brossi, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital, extraída do termo nº 3899, fls. 190, livro B-13, a margem do qual consta averbado o divórcio do referido casal nos termos da Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Roberto Alves Bevilacqua, da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada de 22 de abril de 1981, transitada em julgado aos 06 de maio de 1981, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, MARIA PEREIRA DA COSTA.

A Escrevente Autorizada:



Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 09 de outubro de 1986

Por escritura de 02 de julho de 1984, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4209, folhas 287, os proprietários JOÃO BERNARDO DA SILVA e MARIA PEREIRA DA COSTA, divorciados, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a LUCIO ANTONIO PICERNI, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de exportação, RG nº 11.659.239, CPF 035.854.298/74, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Bernardo de Quadros, 201; e MARIA APARECIDA COSTA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG 12.844.211, CPF 030.612.498/00, residente e domiciliado (continua na ficha 02)

matrícula

86.567

ficha

02

São Paulo, 09 de outubro de 1986

ciliada nesta Capital, na rua Dr. Silvio Dante Bertacchi, -
1.220, pelo valor de Cr\$5.000.000,00.

A Escrevente Autorizada:

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 124.844

Rolo nº 2.173

R.3 em 25 de maio de 1987

Por escritura de 30 de abril de 1.987, do Cartório do Regis-
tro Civil e Anexos do Distrito de Ermelino Matarazzo-Comarca
desta Capital (Lº. 499, fls. 145), os adquirentes pelo R.2,
LUCIO ANTONIO PICERNI e MARIA APARECIDA COSTA, brasileiros, -
solteiros, maiores, já qualificados, transmitiram o imóvel -
objeto da presente matrícula, por venda feita a MARCO FERREI
RA DE MORAES, RG 8.894.842, comerciante, casado no regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com -
MARIA GOMES DA CRUZ MORAES, RG 7.941.756, do lar, brasilei-
ros, residentes e domiciliados na Rua Santo Américo, 316, -
nesta Capital, inscritos no CPF 397.388.748-15, pelo valor -
de Cz\$35.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 131.310

- rolo nº 2.324

Av.4 em 16 de agosto de 2011

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista Escritura Pública referida no
R.7 e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas

- continua no verso -

emitido em 15 de agosto de 2011, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que o número correto do CPF do proprietário pelo R.3, MARCO FERREIRA DE MORAES, é 697.388.748-15. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 16 de agosto de 2011

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.7 e da Certidão de Dados Cadastrais expedida em 15 de agosto de 2011, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é tributado pelo CONTRIBUINTE nº 123.063.0081-9.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.6 em 16 de agosto de 2011

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 38425,

- continua na ficha 03 -

matrícula

86.567

ficha

03

São Paulo, 16 de agosto de 2011

Assinatura

Livro C-97, fls.133, expedida em 03 de setembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário pelo R.3, **MARCO FERREIRA DE MORAES**, ocorrido em 29 de agosto de 2009.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 16 de agosto de 2011

PARTILHA

Nos termos da Escritura Publica lavrada em 26 de fevereiro de 2010 no 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos de São Caetano do Sul, deste Estado (Livro 0532-E, fls. 015 a 026), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **MARCO FERREIRA DE MORAES**, RG 8.894.842-0-SP, falecido em 29 de agosto de 2009, no estado civil de casado com **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio a viúva, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$116.372,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 1/2 ideal à viúva meeira MARIA GOMES DA CRUZ MORAES, viúva, RG 7.941.756-5-SP, CPF 754.622.228-15, já qualificada, e, 1/4 à cada um dos herdeiros filhos: 1) **ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, RG 32.033.491-0-SP, CPF 314.610.838-00; e, 2) **MARCOS VINICIUS GOMES DE MORAES**, empresário, RG 32.033.490-9-SP, CPF 302.889.058-57, brasileiros, solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados nesta Capital na

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Adicionado ao Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

86.567

ficha

03

verso

Rua Francisco Preto, 46, Apartamento 153, sendo o último representado pela primeira nomeada. Tendo comparecido como advogado, Dr. Marcelo Najjar Abramo, OAB/SP 211.122.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 556.675 Escritura Pública

R.8 em 19 de setembro de 2012

HIPOTECA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CAPITAL DE GIRO) nº 00332145300000007380, e Instrumento de Constituição de Hipoteca, emitidos nesta Capital aos 13 de dezembro de 2011, por **HOSPITECNICA COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com endereço nesta Capital, na Rua Arcipreste Ezequias, 190, CNPJ 44.650.430/0001-24, representada por Maria Gomes da Cruz Moraes, os proprietários pelo R.7, **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, viúva; **ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES** (avalistas e intervenientes garantidores) e **MARCOS VINICIUS GOMES DE MORAES**, ambos solteiros, maiores, já qualificados, (ora interveniente garantidor) DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Regina Horácio Pinto e Ana Maria A. Nascimento Costa, para garantia da dívida o valor de R\$300.000,00, com vencimento em 13 de

- continua na ficha 04 -

Bernardo Francez

matricula

86.567

ficha

04

São Paulo, 19 de setembro de 2012

dezembro de 2015 e que será utilizado de uma só vez, através de crédito em conta corrente da emitente. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo - SP, por meio de 42 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor de R\$11.064,64, com vencimento previsto para 13 de julho de 2012 e a última em 13 de dezembro de 2015. A emitente optou pelo regime de pré-fixados de encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas será apurado nas datas dos respectivos vencimentos, acrescido dos juros às taxas de 1,5800% ao mês e 20,70% ao ano; constando da referida cédula outras condições. Para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$342.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 586.194 - Ced Cred Bancário

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 9 de dezembro de 2014

Prenotação 645.199, de 26 de novembro de 2014.

AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO - ARTS. 615-A e 659, § 4º do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 24 de novembro de 2014 e da Certidão expedida em 15 de maio de 2013, pelo Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc.0002417-42.2013.8.26.0010-

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar



matrícula

86.567

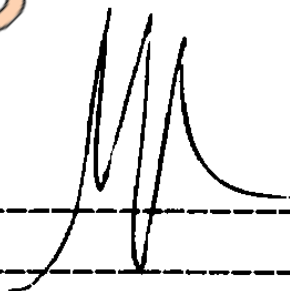
ficha

04

verso

C-324/13), distribuída em 15/03/2013, em que são partes: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ 01.701.201/0001-89 (exequente); e, **HOSPITÉCNICA COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; e, os proprietários pelo R.7, **MARCOS VINICIUS GOMES DE MORAES**, solteiro, maior; **ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, solteiro, maior; e, **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, viúva, todos já qualificados, (executados), para constar que o imóvel desta, juntamente com o da matrícula 139.521, deste Registro, estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA ou ARRESTO, nos termos dos arts. 615-A e 659, § 4º do Código do Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$739.478,61.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.10 em 7 de dezembro de 2016

Prenotação 691.792, de 18 de novembro de 2016

ARRESTO - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de novembro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Carlos Alberto Botega Irponi, Escrivão Diretor de Serviço do 2º Ofício Cível, do foro Regional Ipiranga, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0002417-4220138260010), movida por **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ

- continua na ficha 05 -

Matrícula

86.567

Ficha

05

São Paulo, 7 de dezembro de 2016

01.701.201/0001-89, contra Hospitécnica Comércio Médico Hospitalar Ltda, e os proprietários pelo R.7, **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, viúva, **ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, solteiro, maior, e **MARCOS VINICIUS GOMES DE MORAES**, solteiro, maior, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI ARRESTADO, tendo sido nomeada depositária, **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, viúva, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$739.478,61 (incluindo outro imóvel).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 22 de março de 2021

Prenotação 804.981 de 04 de março de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de março de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Felipe Peloia, Escrevente Técnico do 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Carlos Alberto Botega Irponi, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0004482-3420188260010), movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, contra os proprietários pelo R.7, **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, **ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, e **MARCOS VINICIUS GOMES DE MORAES**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositária a

(continua no verso)

Matrícula

86.567

ficha

05

verso

coexecutada, **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$1.269.709,41.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GU000484560LL218

Av.12 em 05 de abril de 2022

Prenotação 839.090 de 03 de março de 2022.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de março de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Thiago Surkus Forni, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10014122020138260704), movida por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra **HOSPITÉCNICA COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 44.650.430/0001-24; e contra os coproprietários pelo R.7, **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, CPF nº 754.622.228-15, e **ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, CPF nº 314.610.838-00, já qualificados, para constar que a PARTE IDEAL de 75% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeados depositários os coproprietários; dando-se à causa o valor de R\$142.835,59 (incluindo nesse valor, outros imóveis).

(continua na ficha 06)

Matrícula

86.567

Ficha

06

São Paulo,

05 de abril de 2022

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331SR000737159XY22D

Av.13 em 07 de novembro de 2023

Prenotação 896.110 de 26 de setembro de 2023.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 26 de setembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Andreia Garrofolo de Brito, Escrevente Chefe do 3º Ofício Cível do Foro Regional - Ipiranga desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Juliana Tande Higa, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc. 0005963-08.2013.8.26.0010), movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra **HOSPITÉCNICA COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 44.650.430/0001-24, e, os coproprietários pelo R.7, **ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, solteiro, maior, e **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES**, viúva, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 75% do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeados depositários, Alan Henrique Gomes de Moraes e Maria Gomes da Cruz Moraes, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$584.493,83.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QL001135543TF233

(continua no verso)

Matrícula

86.567

ficha

06

verso

Av. 14 em 16 de abril de 2024

Prenotação 915.963 de 08 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202404.0311.03248826-IA-609, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/04/2024, nos autos do Proc. 00026282520125020045, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES, MARCOS VINICIUS GOMES DE MORAES, e ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NE001246701MS24U



Av. 15 em 26 de agosto de 2024

Prenotação 930.337 de 05 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.0110.03483987-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/08/2024, nos autos do Proc. 00024345620105020025, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta

(continua na ficha 07)

Matricula

86.567

ficha

07

São Paulo,

26 de agosto de 2024

Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **MARIA GOMES DA CRUZ MORAES, MARCOS VINICIUS GOMES DE MORAES, e ALAN HENRIQUE GOMES DE MORAES**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VO001341539MA24U

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital